

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022 – CISTRI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO
QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI**

RETIFICAÇÃO II, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento Interno, bem como no Ato nº 016, de 27 de abril de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 001, de 22 de setembro de 2022**, que rege o Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio/técnico do quadro de Servidores CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, na área administrativa, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogar o período de inscrição no Concurso **para até às 23h59min de 12 de fevereiro de 2023.**
2. Por força da prorrogação do período de inscrição supracitada, todas as datas dos eventos posteriores ao período de inscrição serão alteradas, inclusive a **data de aplicação das provas objetivas que passa a ser 26 de março de 2023 (domingo)**, conforme versão consolidada do Edital nº 001/2022 a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.access.org.br/cistri-administrativo, juntamente com esta Retificação.
3. Fica assegurado a todos os candidatos inscritos até a data desta Retificação II o direito de solicitar a restituição da(s) taxa(s) de inscrição(ões) paga(s), por força da alteração da data de aplicação das provas, nos termos do subitem 4.2.14 e seguintes, do Edital nº 001/2022.
4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de janeiro de 2023.

Cleidimar Zanotto
Presidente do CISTRI